



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Fls. nº 21
Proc. nº 106
Data 09



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
Thays Cristina Oliveira Parga



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré enfrenta dificuldades na aquisição e distribuição efetiva de medicamentos de uso especial para paciente hipossuficiente.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo técnico preliminar visa subsidiar a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, caso seja concluída a viabilidade da contratação, promovendo a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta um desafio primordial em seu cotidiano: a aquisição e distribuição efetiva de medicamentos para suprir as necessidades da população local. Esta dificuldade compromete diretamente a saúde e o bem-estar dos munícipes, uma vez que o acesso a medicamentos é essencial para o tratamento de doenças e manutenção da qualidade de vida.

A falta de uma gestão eficiente nessa área resulta em desabastecimento de remédios nas unidades de saúde, atrasos no atendimento às demandas da população e, conseqüentemente, impactos negativos na saúde pública local. Além disso, a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



inconsistência no fornecimento de medicamentos pode acarretar em desperdício de recursos públicos, ineficiência administrativa e insatisfação por parte dos usuários do sistema de saúde.

Proc. nº 406

Diante deste cenário, é crucial que sejam adotadas medidas urgentes para melhorar o gerenciamento na aquisição e distribuição de medicamentos, garantindo assim o acesso equitativo e contínuo a estes insumos essenciais. Dessa forma, será possível atender de forma adequada às necessidades da população, promovendo a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos de Alto Alegre do Pindaré.

Logo, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e justificativa, bem como propor a solução mais eficaz para Aquisição de medicamentos de uso especial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, visando tratamento de paciente em condição de hipossuficiência financeira e quadro clínico que necessita de cuidados especiais, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação de bens e serviços no âmbito da administração pública.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 a saúde é um direito fundamental do ser humano e é dever do Estado, através de ações, garanti-la. Uma das ações é a execução de assistência, inclusive a farmacêutica.

É ação da Secretaria Municipal de Saúde, gestora municipal do SUS, a dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, vinculada às ofertas de serviços e procedimentos terapêuticos, os quais podem ser feitos sob regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, ou seja, de acordo com a real necessidade.

Considerando o quadro clínico da paciente M. L. P. S., de 50 (cinquenta) anos, com diagnóstico de fibromialgia e artrite, onde sente muitas dores e tem grande dificuldade para deambular, com necessidade de uso de medicamentos de uso contínuo, quais sejam: Canabidiol 50 mg/ml e Duloxetina 60 mg, é necessária a aquisição da medicação, nas condições, descrições e quantidades.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. A solução contratada deve ser capaz de realizar um levantamento preciso e atualizado da demanda por medicamentos e correlatos na região atendida pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré.
2. A solução deve garantir a disponibilidade constante e adequada de medicamentos essenciais, de acordo com os protocolos e diretrizes clínicas vigentes, para atender a todas as unidades de saúde municipais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº 23

Proc. nº 106

3. É necessário que a solução proposta inclua um sistema eficiente de distribuição, armazenamento e controle de estoque de medicamentos, garantindo a rastreabilidade e segurança dos produtos.

4. A solução contratada deve contemplar a possibilidade de integração com os sistemas existentes da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, garantindo a troca de informações necessárias para o bom funcionamento do serviço.

5. É fundamental que a empresa contratada ofereça treinamento contínuo para os profissionais de saúde envolvidos na aquisição, distribuição e uso dos medicamentos, visando garantir a correta utilização dos recursos.

6. A solução deve estar em conformidade com a legislação sanitária e regulamentações vigentes, assegurando a qualidade e eficácia dos produtos fornecidos.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE CENÁRIOS

1. Contratar uma empresa para fornecimento de medicamentos:

- Vantagens: expertise no ramo, agilidade na distribuição, garantia de qualidade dos medicamentos, redução de custos com armazenamento.
- Desvantagens: custo mais elevado, dependência de terceiros, possíveis problemas de comunicação e controle.

2. Criação de um centro de distribuição próprio para medicamentos:

- Vantagens: autonomia na gestão, controle total sobre os processos, possibilidade de personalizar o serviço de distribuição.
- Desvantagens: investimento inicial alto, necessidade de contratação de equipe especializada, tempo de implementação mais longo.

3. Parceria com redes de farmácias locais para distribuição dos medicamentos:

- Vantagens: capilaridade da rede, proximidade com a população, redução de custos operacionais.
- Desvantagens: falta de controle sobre a qualidade dos medicamentos, possíveis problemas de logística, dificuldade na padronização dos serviços.

Essas são algumas possíveis soluções para o problema apresentado pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Cada uma tem suas vantagens e desvantagens, sendo importante analisar cuidadosamente qual delas se adequa melhor às necessidades e recursos disponíveis da instituição. É recomendável realizar uma análise mais detalhada considerando especificidades locais, orçamento disponível e objetivos a serem alcançados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº 24
Proc. nº 106
Ass. [assinatura]

≡ **SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

A escolha de contratar uma empresa para fornecimento de medicamentos como solução para as dificuldades enfrentadas pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré na aquisição e distribuição de medicamentos de uso especial para pacientes hipossuficientes se justifica pelas seguintes razões:

- Especialização: Empresas especializadas em fornecimento de medicamentos possuem expertise na gestão de estoques, na logística de distribuição e na negociação com fornecedores, o que resulta em maior eficiência e qualidade no atendimento às demandas da prefeitura.

- Redução de custos: Ao terceirizar o fornecimento de medicamentos, a prefeitura pode obter maior poder de barganha na negociação de preços e condições de pagamento, o que pode resultar em redução de custos na aquisição dos medicamentos.

- Flexibilidade: Uma empresa especializada em fornecimento de medicamentos possui capacidade de adaptação às necessidades da prefeitura, podendo ampliar ou reduzir os volumes de fornecimento conforme a demanda, garantindo assim um abastecimento contínuo e adequado.

- Controle de qualidade: Ao contratar uma empresa fornecedora de medicamentos, a prefeitura pode exigir a apresentação de certificados de boas práticas de fabricação e de controle de qualidade, garantindo a procedência e a qualidade dos medicamentos adquiridos.

- Transparência: A contratação de uma empresa para fornecimento de medicamentos permite maior transparência na gestão dos recursos públicos, pois a empresa será responsável por manter registros atualizados de todas as transações realizadas, facilitando a prestação de contas e a fiscalização por parte dos órgãos competentes.

Dessa forma, a escolha de contratar uma empresa para fornecimento de medicamentos se mostra como a opção mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, garantindo eficiência, qualidade, redução de custos, flexibilidade, controle de qualidade e transparência na aquisição e distribuição dos medicamentos de uso especial.

≡ **QUANTITATIVOS E VALORES**

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DOS CUSTOS

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01	Canabidiol 50 mg/ml	Frasco	30	R\$ 915,00	R\$ 27.450,00
02	Duloxetine 60 mg, Caixa com 30 (trinta) comprimidos.	Caixa	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 97.450,00
----------------------	---------------

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido se deu através de consulta ao Banco de Preços, tendo sido constatado o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá o valor de **R\$ 97.450,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Fls. nº 25

Proc. nº 106

Ass.: [assinatura]

≡ PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso:

A gestão eficiente de recursos na contratação requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente. Dito isto, tendo em vista que a aquisição se dará de uma única vez, propomos um cronograma de desembolso unitário.

Prazo de Pagamento:

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 dias a contar da data da entrega dos itens. Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Benefícios da Abordagem Proposta:

Parcerias Sólidas: O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso fixo, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira. Essa estratégia não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

≡ JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO

O art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 estabelece que o estudo técnico preliminar deve justificar a decisão sobre o parcelamento ou não da contratação. Vamos analisar as justificativas para o não parcelamento e concluir pela escolha dessa modalidade:

A contratação dos medicamentos não será realizada de forma parcelada porque a necessidade de adquirir e distribuir os medicamentos de forma efetiva para os pacientes hipossuficientes requer agilidade e continuidade no fornecimento dos produtos. Assim, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



parcelamento da contratação poderia comprometer o atendimento dos pacientes e a eficácia do tratamento, sendo mais adequado realizar a contratação em um único processo para garantir a disponibilidade contínua dos medicamentos.

Diante das justificativas apresentadas, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a opção mais adequada para atender economia de escala, redução de custos logísticos, racionalidade administrativa, facilita no gerenciamento contratual, diminuição da morosidade do processo licitatório e etc.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Fls. nº 26

Proc. nº 106

Com a contratação da empresa para fornecimento de medicamentos, a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré poderá obter os seguintes resultados:

1. Economicidade:

- Redução de custos com a compra direta de medicamentos, pois a empresa poderá oferecer preços mais competitivos devido à compra em grande quantidade.
- Possibilidade de realizar licitações menos frequentes, o que diminui gastos com o processo licitatório.
- Evitar desperdícios e estoques desnecessários, já que a empresa poderá fornecer os medicamentos conforme a demanda.

2. Melhor aproveitamento dos recursos:

- Os funcionários da Prefeitura não precisarão se dedicar à pesquisa de mercado, cotações de preços e negociações, podendo focar em outras atividades.
- Os recursos materiais, como espaço de armazenamento, poderão ser melhor utilizados, uma vez que a empresa poderá manter os medicamentos em seu próprio estoque.
- Uso mais eficiente dos recursos financeiros, permitindo planejar e controlar melhor os gastos com medicamentos, evitando compras emergenciais e despesas desnecessárias.

Essa solução contribuirá significativamente para a melhoria no abastecimento de medicamentos de uso especial para pacientes hipossuficientes, garantindo um atendimento mais eficaz e eficiente por parte da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Equipe de planejamento declara viável esta contratação, sendo que considerando os estudos preliminares realizados, descritos neste documento, e que demonstram:

- A necessidade da aquisição dos medicamentos para melhoria da qualidade de vida de paciente hipossuficiente;
- Que a contratação não implicará em contratações correlatas e/ou interdependentes;
- Que há alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional;



≡ **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Fls. nº 27

Proc. nº 108

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades de medicamentos de uso especial para pacientes hipossuficientes no município de Alto Alegre do Pindaré.
2. Elaborar um plano de aquisição e distribuição eficiente dos medicamentos, considerando a demanda identificada.
3. Estabelecer critérios claros para a seleção dos fornecedores, levando em conta não apenas o preço, mas também a capacidade de atendimento e pontualidade na entrega.
4. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, de modo a garantir o correto cumprimento das cláusulas pactuadas.
5. Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do contrato, a fim de assegurar a efetiva distribuição dos medicamentos aos pacientes hipossuficientes.

≡ **CONCLUSÃO**

Após avaliar as alternativas, a recomendação para a aquisição de medicamentos de uso especial é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 03 de Maio de 2024.

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Saúde